



## 3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE

### NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

#### **3º CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL -SUSPENSÃO DO CONCURSO - DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

#### **COMUNICADO**

O Desembargador Vitor Roberto Silva, Presidente da Comissão de Concurso Público para Outorga das Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, comunica que não haverá a sessão agendada para o dia 5.10.2018, às 13h30min, relativa ao sorteio das serventias oferecidas no certame para as pessoas com deficiência (item 3.2 do edital n. 1/2018), em razão da liminar em agravo de instrumento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que suspendeu o edital n. 1/2018.

Comunica, ainda, que todas as datas alteradas serão divulgadas com antecedência e no momento oportuno.